



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,

# SEMAPI

PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL - SEMAPI, entidade sindical de primeiro grau, com sede à Travessa Alexandrino de Alencar, 83, em Porto Alegre/RS, no uso das atribuições que as leis em vigor e o seu Estatuto lhe concedem, **convoca** os Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio Grande do Sul, do **SETOR PRIVADO, EXCETO** os empregados da Serra Gaúcha, Caxias do Sul, ASCAR/RS, EPTC e EGR, para Assembleia Geral Extraordinária virtual (Lei nº 14.309/2022), a ser realizada no **dia 13 de abril de 2023**, às 18h30min em primeira chamada, e às 19h, em segunda e última chamada e na forma abaixo explicitada, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Análise e deliberação sobre a pauta de reivindicações da categoria em relação à data-base de 1º de maio de 2023, bem como sobre a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho; **2.** Autorizar a diretoria do sindicato para instaurar negociação coletiva de trabalho, firmar Convenção e Acordos Coletivos de Trabalho, ajuizar protesto judicial e pedido de mediação, instaurar dissídio coletivo no caso de insucesso das negociações coletivas, contestar dissídio coletivo e firmar acordos judiciais ou extrajudiciais, inclusive aditivos; conceder poderes à diretoria do sindicato para firmar acordos e constituir procurador no caso de ação judicial; **3.** Autorizar e fixar o desconto de taxa assistencial de fortalecimento da Organização Sindical para o Sindicato. **4.** Discutir e deliberar sobre as propostas e contrapropostas patronais, bem como sobre as formas de mobilização da categoria. **5.** Deliberar sobre o eventual descumprimento dos instrumentos coletivos da categoria. **6.** Outros assuntos de interesse geral da categoria

Porto Alegre, 05 de abril de 2023.

Geni Veiga Coimbra,  
Diretoria Colegiada do SEMAPI/RS

**OBSERVAÇÃO:** Em razão das determinações legais em vigor, o sindicato, visando preservar a saúde e o bem-estar da categoria e da população em geral e considerando o caráter plebiscitário da assembleia, adotará processo de deliberação virtual da categoria, **no dia 13 de abril de 2023 SETOR PRIVADO**. Por meio eletrônico de videoconferência, pela plataforma do ZOOM, cujo link estará pelas mídias oficiais do sindicato (<https://www.facebook.com/Semapirs> <https://www.instagram.com/semapi.rs> /<https://twitter.com/semapirs>), no dia da assembleia. A reunião se iniciará com a explicitação por meio eletrônico aos integrantes da categoria dos motivos da reunião e da pretensão da pauta, abrindo-se espaço de **30 minutos** para apresentação de dúvidas e esclarecimentos, esgotados estes, será iniciada a votação, que poderá ser conjunta ou por item, a critério da mesa condutora da assembleia e posteriormente divulgado resultado.